



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 69 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a Portaria Presidência nº 205/2023, que institui a Comissão Nacional de Soluções Fundiárias.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no processo SEI/CNJ nº 04291/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria Presidência nº 205/2023, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

.....

III – Marina Rocha Cavalcanti Barros, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;

IV – Rodrigo Gonçalves de Souza, Juiz Auxiliar da Corregedoria do CNJ;

.....

VI – Cláudio Cesáre Braga Pereira, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;

VII – Rosimayre Gonçalves de Carvalho, Desembargadora do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;

VIII – Marcelo Vieira de Campos, Desembargador do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

IX – José Antônio Ferreira Cavalcante, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

.....

XI – Revogado;

.....

XIII – Revogado;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Edson Fachin



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 02/03/2026, às 15:59, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2508981** e o código CRC **89B193B6**.